



ESPAÇO DAS ÁGUAS

Moção 01-2025 – Defesa de Alocação Negociada de Água

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH-PPA) aprovou, durante reunião ordinária, uma moção relacionada à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia.

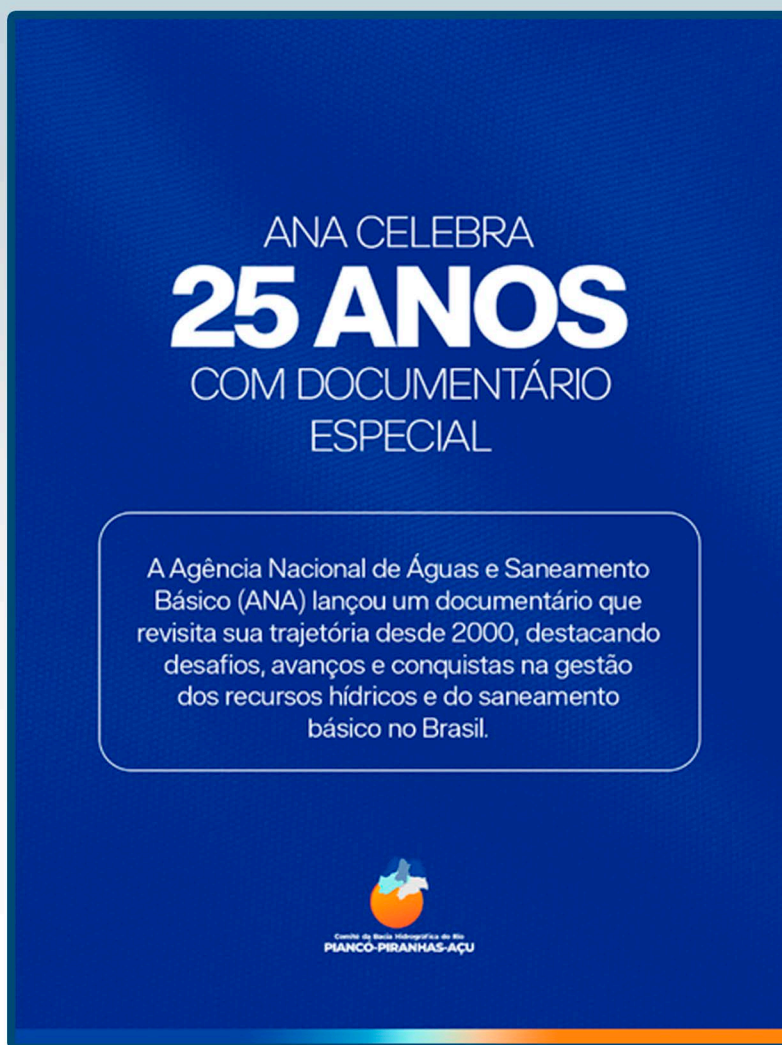
A manifestação tem como objetivo registrar o posicionamento do Comitê diante do processo de implementação da cobrança, que vem sendo conduzido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), considerando os impactos para os usuários e para a gestão dos recursos hídricos na região.

Por meio da moção, o CBH-PPA reforça a importância do diálogo, da transparência e da participação dos atores envolvidos, destacando o papel dos comitês de bacia como instâncias fundamentais na construção de políticas públicas voltadas ao uso sustentável da água.



ESPAÇO DAS ÁGUAS

ANA celebra 25 anos com documentário especial



A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) lançou, no dia 12 de janeiro, um documentário especial que revisita sua trajetória institucional desde a criação da Agência, em 2000.

A produção destaca os principais desafios, avanços e conquistas da ANA ao longo de 25 anos de atuação na gestão dos recursos hídricos e na regulação do saneamento básico no Brasil. O documentário reúne registros históricos, imagens de acervo e depoimentos de diretores, ex-diretores, servidores e outros personagens que marcaram momentos decisivos dessa caminhada.



Declaração de Uso de Recursos Hídricos (DURH) referente ao ano de 2025 já está disponível para preenchimento na plataforma Águas Brasil.



O CBH PPA informa que a Declaração de Uso de Recursos Hídricos (DURH) referente ao ano de 2025 já está disponível para preenchimento na plataforma Águas Brasil.

O prazo final para envio da declaração é 31 de janeiro de 2026.

A DURH é um importante instrumento do automonitoramento e deve ser enviada pelos usuários de recursos hídricos que possuem outorga da Agência Nacional de Águas (ANA). Por meio da declaração, o usuário informa os volumes de água captados, os volumes de efluentes lançados e a qualidade desses efluentes ao longo do período declarado.

É importante destacar que o envio da DURH é obrigatório para determinados usuários. O descumprimento dessa obrigação pode acarretar penalidades previstas em lei. Para verificar se está entre os usuários obrigados a declarar, recomenda-se consultar o Portal do Automonitoramento.



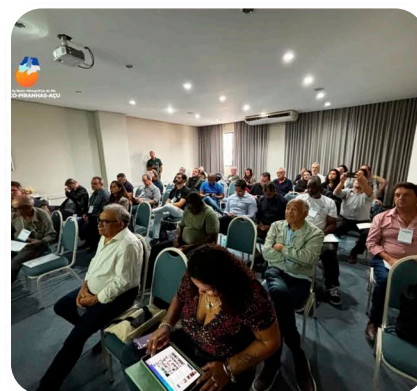
Além disso, nas bacias hidrográficas onde há cobrança pelo uso da água, o envio da DURH dentro do prazo pode resultar em redução dos valores a serem pagos. Esse benefício se aplica, por exemplo, às bacias do Rio Doce, Paraíba do Sul, São Francisco, PCJ e Paranaíba, entre outras.

O Portal do Automonitoramento também disponibiliza cursos, guias e materiais de apoio, que auxiliam os usuários no correto preenchimento da declaração.

O CBH PPA reforça a importância do cumprimento dos prazos e do correto envio das informações, contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos.



GALERIA DE IMAGENS



Informativo do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu - Escritório de Apoio

Praça Dom José Delgado, 51 - A, 1º Andar -
Paraíba, Caicó/RN (prédio da Rádio Rural)

Fone: (84) 3417-2948 - (84) 9.8896-1840
(84) 9.8896-1839

Diretoria
Presidente: Ricardo Ramalho Lins
Vice-Presidente: Frederico Wilians Romano
1º Secretário: Joana Darc Freire de Medeiros
2º Secretário: Hernano Oliveira Rolim

Direção de Jornalismo e Produção
ícone